



SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP 004/2020.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - BA
Rua Valter Barreto, s/n, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Presidente Dutra /BA, informa aos interessados que o PP 004/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha GLP – Composição Básica de Propano e Butano, acondicionado em botijão de 13 KG (P13), para atender a demanda do Município, Tipo: Menor Valor Global por Lote, Julgamento: em 22/01/2020, às 11h:00min. foi considerado deserto em função de não ter comparecido empresas interessadas na data prevista para julgamento.

Rua Valter Barreto – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que: CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000); CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 27 de fevereiro do corrente ano, (quinta-feira), audiência pública, onde serão apresentados relatórios da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao terceiro quadrimestre do ano de 2019.

1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.

2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do Parágrafo 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, em 10 de fevereiro de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito

MARCOS VITÓRIO DOS SANTOS

Controlador Geral do Município